



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Vereador Joca Palma e outros, que "Dispõe sobre instituição do Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, e sua inclusão no calendário de eventos do Município", foi recebido e numerado no dia 01 de agosto de 2025, conforme Despacho sob protocolo nº 339/2025;

CONSIDERANDO que após análise técnica e jurídica, constatou-se que o objeto da proposição já se encontra integralmente contemplado pela Lei 1.461, de 09 de janeiro de 2025, em seu artigo 11.

CONSIDERANDO que o autor da proposição requereu a retirada da tramitação, observada a redundância normativa;

DETERMINA com fundamento na alínea "c" e "f", inciso III, artigo 73 do Regimento Interno, a retirada de tramitação, bem como arquivamento do referido Projeto de Lei.

Bonfinópolis de Minas, 04 de agosto de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Inscrito no quadro de avisos da Câmara em	
04/08/2025	às 16:17 horas,
registro em livro próprio às folhas 61	
com 222/25	